



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO" no dia

25 / 12 / 1.949.

nº 1672.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 37, de 21-12-49.

—Dispõe sobre concessão de auxílios

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º.—Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios :

I—Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar «Cel. Augusto Cezar» ;

II—Cr. \$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) para manutenção da classe de alfabetização de adultos, patrocinada pela Prefeitura, a saber :

a)—gratificação ao professor (7 meses)	1.750,00
b)—idem ao porteiro (» »)	210,00
c)—para pagamento de luz	440,00

III—Cr. \$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à Guarda Noturna ;

IV—Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia ;

V—Cr. \$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) à mesma Santa Casa de Misericórdia, para amparo à maternidade ;

VI—Cr. \$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) à Casa da Criança, para amparo à infância ;

VII—Cr. \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Abrigo Vicentino ;

VIII—Cr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Asilo-Colônia de Cocais ;

IX—Cr. \$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros) à Corporação Musical Lemense, para a realização de retretas públicas ;

X—Cr. \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Aéreo Clube ;

C O N F E R E :— Leme, 27 de Dezembro de 1949.

Maria Helena Hilsdorf
(Maria Helena Hilsdorf)

Diretora da Secretaria da Câmara.

V I S T O :— Leme, 27 de Dezembro de 1949

Maximiano Villa Rios

(Maximiano Villa Rios)
Presidente da Câmara.

Mhh/.